

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL (AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL), DA UNIDADE DE AMBIENTE, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE, DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO

ATA N.º 6

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, através de videoconferência, reuniu o Júri do procedimento concursal em apreço, designado por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., CCDR Centro, de 5 de fevereiro de 2025, estando presentes, Ana Sofia Patrício Fernandes Morais, Diretora de Serviços da Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade, Cristina Isabel Alcântara Carvalho Seabra Faria, Chefe da Divisão de Monitorização Ambiental e Elsa Maria da Silva Oliveira Lopes de Almeida, Técnica Superior da Unidade de Organização e Gestão de Recursos Humanos e Formação, respetivamente na qualidade de Presidente e Vogais efetivos, com o objetivo de, realizada a audiência dos interessados nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, apreciar as questões suscitadas pelo candidato na sequência da elaboração da lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação dos métodos de seleção, bem como de elaborar a lista unitária de ordenação final para efeitos de homologação, nos termos do mesmo artigo da referida Portaria.

O Júri deu início aos trabalhos, tendo constatado que nenhum dos candidatos, notificados nos termos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, exerceu o direito de pronúncia em sede de audiência dos interessados.

De seguida, foi elaborada e aprovada pelo Júri, atento o n.º 1, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a lista unitária de ordenação final, em anexo, a qual faz parte integrante da presente ata para os devidos e legais efeitos.

Tendo ainda em atenção o disposto no n.º 1, do referido artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, mais deliberou o Júri que a lista de ordenação final, acompanhada

das restantes deliberações, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, seja submetida a homologação do Conselho Diretivo da CCDR Centro.

De acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em articulação com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos serão notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, através de correio eletrónico, sendo para o efeito utilizado o endereço eletrónico indicado pelos candidatos no formulário de candidatura ao procedimento concursal, de acordo com ponto 27 da publicação integral do aviso de abertura.

Sendo que, também de acordo com o n.º 4, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a referida lista de ordenação final, após homologação, deverá ser afixada nas instalações da CCDR Centro, disponibilizada na página eletrónica <https://recrutamento.ccdrc.pt/> e ainda publicado por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a publicitação da referida Lista.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

Presidente

1.º Vogal efetiva

2.º Vogal efetiva